



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 96, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelecer ponto facultativo no dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto no inciso XI do art. 1º da Portaria nº 442/2018, de 29 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, na sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR